

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO PARA COMISSÃO DA PÓS- GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM/UNICAMP – GESTÃO 2022-2024

ASSUNTO: Eleição para Comissão do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem.

INTERESSADOS: Docentes permanentes e alunos regulares ativos, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem.

ELEGÍVEIS: Poderão se inscrever como candidatos todos os docentes pertencentes à categoria de docentes permanentes do PPGEnf e pertencente ao Quadro de docentes da FEnf.

NORMAS: Manifestação de interesse ao cargo de 1(um) Membro Comissão do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem:

O docente interessado em candidatar-se ao cargo de Membro deverá preencher o formulário digital disponível no site da Faculdade de Enfermagem (www.fenf.unicamp.br) no período acima estabelecido. A lista de interessados será disponibilizada previamente à data da eleição.

Não havendo candidatos todos os docentes da categoria permanente do PPGEnf poderão ser votados, desde que não haja impedimento para tal.

No ato da eleição os eleitores terão à disposição a lista com todos os nomes dos interessados.

VOTAÇÃO: A escolha do membro da CPG, se fará por meio de consulta à comunidade com a participação de todos os docentes permanentes credenciados no Programa e de todos os alunos regulares ativos do programa, obedecendo à proporção:

- Docentes: Peso 4/5: Votam todos os docentes permanentes. Os docentes em férias, ou afastados por interesse da administração ou mediante concessão de licença, podem votar, desde que o queiram;
- Discentes: Peso 1/5: Votam os discentes dos Cursos de Pós-Graduação em Enfermagem *Stricto Sensu*, regularmente matriculados;
- Não votam: Professor Colaborador e Pesquisador Colaborador (conforme Deliberação CONSU-A-38/2020), professor credenciado no Programa de

Pós-graduação como colaborador e discentes com matrícula trancada.

CALENDÁRIO DA CONSULTA:

	Data
Inscrição dos Candidatos	08 a 17 de agosto de 2022
Consulta	31 de agosto de 01 de setembro de 2022
Apuração dos votos	02 de setembro de 2022
Aprovação da ata na Congregação	09 de setembro de 2022
Posse da nova coordenação	10 de novembro de 2022

- a) No dia da votação, será encaminhada ao eleitor, em seu e-mail institucional, uma mensagem do remetente *evoto@unicamp.br* contendo um link para acessar a cabine virtual de votação, e um guia passo a passo para registrar o voto, possibilitando o seu direito de voto em qualquer estação de trabalho que pertença à rede corporativa da Unicamp.
- b) Os servidores que estiverem fora das dependências da Universidade poderão ter acesso ao sistema eletrônico para votação com a utilização do VPN-Virtual Private Network, acesso remoto seguro que deverá ser configurado pelo eleitor antes de votar, por intermédio do sítio (http://www.ccuec.unicamp.br/ccuec/acesso_remoto_vpn).
- Os nomes dos candidatos estarão dispostos na tela de votação em ordem alfabética.
- Em caso de dúvida, o eleitor deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral, por meio do e-mail *cpgfenf@unicamp.br* para obter as instruções necessárias para votação.
- O voto será proporcional, respeitadas as composições das diversas categorias envolvidas.
- Os docentes poderão indicar um nome para Coordenação e até dois nomes para Membros.
- Os discentes poderão indicar um nome para Coordenação e até dois nomes para membros.
- Às 16h00 do dia 01 de setembro de 2022 encerrar-se-á a Consulta.

APURAÇÃO: Os votos serão apurados no dia xx de xxxxxxxx após a eleição. A escolha do membro será feita segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos. Em caso de empate e, desde que não haja desistência, será realizado um segundo turno da eleição entre os docentes empatados em número de votos.

- a) Será feita pela Comissão Eleitoral, a partir das 10h00 do dia 02 de setembro de 2022 por meio da plataforma Google Meet (link será disponibilizado a todos da comunidade).
- b) Em caso de empate e, desde que não haja desistência, será realizado um segundo turno da eleição entre os docentes empatados em número de votos.
- c) Ao final da apuração o resultado será divulgado no site da FEnf (www.fenf.unicamp.br) e encaminhado à Congregação da Faculdade de Enfermagem;
- d) Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito à Comissão Eleitoral, no prazo de 03 (três) dias a partir da divulgação do seu resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Parágrafo único: As situações não contempladas nestas Normas serão resolvidas pela Comissão Organizadora da Consulta.

Campinas, 22 de julho de 2022.

Maira Deguer Misko

Membro da Comissão Organizadora da Consulta
Docente da Faculdade de Enfermagem
Unicamp

Ligia Alexandra de Carvalho Bim

Membro da Comissão Organizadora da Consulta
Servidor Técnico Administrativo
FEnf - Unicamp

Aldair Weber

Membro da Comissão Organizadora da Consulta
Representante discente da Pós-graduação

Rodrigo Tegon Lorenzi

Membro da Comissão Organizadora da Consulta
Responsável Técnico de Informática